



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER À EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA 2 DO PROJETO DE LEI N° 39/2025

A Emenda Aditiva e Modificativa 2 protocolada no dia 13 de outubro insere o Poder Legislativo para de forma isonômica fornecer para seus colaboradores o vale alimentação, mas suprime os agentes políticos, a Emenda dispensa estar acompanhada do Impacto Orçamentário Financeiro e da Declaração do Ordenador de Despesas, pois ela já foi anexada à proposição.

Esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do projeto, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de outubro de 2025.

Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA  
Presidente

Assinado eletronicamente

Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Membro

Ver ANDRÉ PETTER  
Membro



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original aed59ccaf31a701df0e7b50ea93ee2aab0b0a4a8b9c0f5a3f8f49ca9afb6dff6  
<https://valida.ae/e88f6e2171045df6acd3717c8eebd1bdb8289db10e86358dd>

